



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 052/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/12/2015.

Aprova o Termo de Convênio nº 010/2015 celebrado entre UEM e ITCA.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5935/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 1293/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 010/2015 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental, objetivando a realização do evento de extensão “I Simpósio de História Natural do Terceiro Planalto Paranaense”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)